

Requerimento de Registro de Candidatura - RRC

Pedido Coletivo

Exmo. Sr. Juiz Relator,

A Coligação ESPÍRITO SANTO JUSTO, integrada pelos partidos: Partido Popular Socialista e Partido Trabalhista Cristão e AVANTE - PPS / PTC / AVANTE qualificada e subscrita no respectivo DRAP, vem requerer, nos termos da Resolução TSE nº 23.548/2017, o registro da candidatura de LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA ao cargo de Deputado Estadual, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

Identificação do candidato

Título de eleitor: 013199451457

**Nome Completo civil
do candidato ou nome
social informado à JE:** LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA

Nome conforme RFB: LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA

Partido: AVANTE - AVANTE

Cargo: Deputado Estadual

Número: 70222

Nome para urna: LUCIANO PEREIRA

Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo? Não

Cargo eletivo que ocupa: Nenhum

**Quais eleições já concorreu: Eleições 2006; Eleições 2010;
Eleições 2012; Eleições 2016**



O candidato é brasileiro(a) nato(a), nascido em BARRA DE SAO FRANCISCO - ES, no dia 08/04/1972, do gênero masculino, cor/raça parda, casado(a), portador do documento de identidade nº 875824 - SPTC/ES, CPF nº 00295025786, grau de instrução superior completo, administrador, e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:

RUA VEREADOR ANTONIO ROAS HUEBRA, 190 - CENTRO, BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, CEP: 29800-000.

Endereço para atribuição de CNPJ

RUA VEREADOR ANTONIO ROAS HUEBRA, 190 - CENTRO, BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, CEP: 29800-000.

Endereço de comitê central de campanha

AVENIDA CARLOS MOREIRA LIMA, 945 CASA - BENTO FERREIRA, VITÓRIA - ES, CEP: 29050-671.

Telefones Cadastrados:

Comercial: (27)37561160

Móvel: (27)999690612 Whatsapp

Correio Eletrônico:

LUXBSF@HOTMAIL.COM

Autorizo a Coligação ESPÍRITO SANTO JUSTO a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

ESPÍRITO SANTO, 14 de agosto de 2018

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura - RRC são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais. E que estou ciente da necessidade de prestação de contas à Justiça Eleitoral em caso de renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do pedido de registro da minha candidatura (Art. 26, IV, da Resolução TSE nº 23.548/2017).